

Belém/PA 25 de SETEMBRO de 2024

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

Pregão: 90019/2024

Número do Processo:0001177.110000943.0.2024

DATA: 02 de outubro de 2024

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia especializada, para **aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração do tipo expansão direta VRF/VRV (Vazão De Refrigerante Variável - Vrv) e cassete 4 vias**, com fluxo de refrigerante variável, para a expansão dos pavimentos 1º, 2º e 3º do bloco “B” da sede DPE/MA, nos termos condições e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DAVID MOREIRA E CIA LTDA, empresa já qualificada nos autos, neste ato representada por Alexandre David Horta Moreira, CPF nº 302.417.232-72, ambos com endereço na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, altos, CEP nº 66063-060, Cremação, Belém, Pará, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, consoante lhe faculta a legislação pertinente conforme previsão legal do artigo 164 da lei nº 14.133/21, oferecer **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**, pelos motivos de direito a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE DOS ESCLARECIMENTOS

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 03 dias úteis contados antes da data de abertura da sessão pública que ocorrerá em 02/10/2024, conforme o artigo 164 da lei nº 14.133/21.

DAS CLÁUSULAS QUE MERECEM ESCLARECIMENTO E REFORMA

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail: davidmoreira@davidmoreira.com.br



01- A ausência dos **ANEXOS IV, V e VI no edital**, conforme mencionado nas **Considerações Finais do item 10** do edital é notável. Estes anexos não foram encontrados no documento obtido do Comprasgov.br. Portanto, solicitamos prontamente a inclusão destes arquivos no sistema do Comprasgov, para que todos licitantes interessados em participar possam ter conhecimento dos mesmos.

02- Observamos que no dia **18/09/2024** um licitante assim questionou,

“Questionamento 1) Solicitamos o projeto básico dos sistema de ar condicionado em formato “dwg” e planilhas de custo e composição em formato de excel.”

E OBTEVE COMO RESPOSTA

“Resposta: Em anexo a este email, encaminharemos os arquivos compactados (.zip) contendo os projetos e os fluxogramas em formato .DWG.

Para estimativa do valor da licitação, foi realizado o pedido de cotação com empresas que atuam no ramo, a partir do fornecimento dos projetos para que melhor precisassem com precisão os equipamentos e serviços objetos desta licitação. Ademais, informo que no Anexo II Modelo Proposta de Preço VRF/VRV possui a descrição e o quantitativo de cada equipamento que integra o sistema de climatização que será adquirido.”

Entendemos que o mencionado licitante adquiriu documentos e arquivos que não estão contemplados no edital, que foram **enviados através de e-mail**, sendo beneficiado com informações que facilitarão sua precificação para o objeto do certame.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



Portanto solicitamos que os mesmos documentos sejam disponibilizados no sistema de comprasgov, a fim de garantir a **equidade** de participação entre todos os licitantes.

Diante do exposto, solicitamos a revisão e a retificação do edital, de modo a eliminar as inseguranças jurídicas aqui apontadas, garantindo assim a ampla participação de todos os interessados e o cumprimento dos princípios da NLLC.



Alexandre David Horta Moreira
CPF.302.417.232-72 – RG. 1305721-2º via
Representante Legal
David Moreira e Cia Ltda – EPP
Cnpj.03.564.152/0001-05

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2024 – CPC/DPE/MA

Processo SEI nº 0001177.110000943.0.2024-DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia especializada, para aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata o presente, de resposta ao esclarecimento apresentado pela empresa David Moreira e Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, sediada na Av. Conselheiro Furtado No 3039-Cremação–Belém–Pará

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1. Do Cabimento

O preceito constitucional contido no art. 5º, XXXIV, e o disposto no art. 164 da Lei nº. 14.133, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.2. Da tempestividade

O instrumento convocatório e a legislação estipulam, para apresentação de impugnação, o prazo de 03 (três) dias antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública do Pregão. Tendo em vista que a abertura foi marcada para o dia 02/10/2024 e o esclarecimento foi encaminhado dia 25/09/2024, logo tempestivo.

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Resumo dos esclarecimentos:

Em suma, a empresa alega no esclarecimento: A ausência dos ANEXOS IV, V e VI no edital, conforme mencionado nas Considerações Finais do item 10 do edital é notável. Estes anexos não foram encontrados no documento obtido do Comprasgov.br. Portanto, solicitamos prontamente a inclusão destes arquivos no sistema do Comprasgov, para que todos licitantes

interessados em participar possam ter conhecimento dos mesmos.

2.2. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DPE/MA manifestou-se sobre as alegações:

Convém esclarecer que, conforme a **Cláusula 1.5 Pregão Eletrônico nº 90019/2024**, o Edital e todos os seus anexos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, nos seguintes termos:

“1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico **<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>**”.

Conforme amplamente previsto no Pregão Eletrônico nº 90019/2024, o Edital e todos os seus anexos foram devidamente divulgados de forma ampla e irrestrita, não apenas no Comprasnet, mas também no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, acessível em <https://defensoria.ma.def.br/newtransparencia/licitacoes>. Em razão de problemas técnicos no sistema Comprasnet, todos os anexos não foram inicialmente carregados naquele ambiente. No entanto, tão logo tivemos conhecimento da situação, adotamos as providências necessárias para a devida regularização. Ressalta-se que todo o procedimento de divulgação foi realizado em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo a máxima transparência e acesso às informações do certame.

3. DA DECISÃO:

Desta forma, consideramos sanada as dúvidas e estando esclarecidas, permanecem as condições do edital e seus anexos inalteradas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, no dia 02/10/2024 às 9:00 horas.

São Luís, 25 de setembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Defensoria Pública do Estado do Maranhão